LEI MUNICIPAL N°. 784/07, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

DÁ NOME À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua **PROFESSORA ONÉIA APARECIDA FUMIAN DA SILVA** a Rua Projetada, localizada entre a Rua João Vieira da Costa e a Rua Américo Vespúcio de Carvalho, próxima à Escola Portal do Saber.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de novembro de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal